PORTARIA N° 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 28/10/21 ás 17:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 39V Sob o nº 39/2021

Servidor Responsável

Dispõe Sobre o Expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 29 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46, incisos II e XXIII, alínea "*c*" da Resolução nº 158, de 29 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, comemora-se o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o expediente dessa Casa Legislativa ocorreu normalmente no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, decretou ponto facultativo no dia 29 de outubro do corrente ano, para comemorar o Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 29 de outubro do ano de 2021, data que será comemorada o dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 28 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS BRANDAO:49616730649
Dados: 2021.10.28 16:47:58 -03'00'

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO

Presidente